## Imprensa Oficial



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 31 DE JANEIRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de

R\$556.280,00

e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.244.1032.633-339032 10.000,00

2392.08.244.1032.636-339093 3.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2491 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

2491.12.361.1032.580-319092 1.180,00

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-339036 5.000,00

2492.12.361.1032.595-449051 80.000,00

2492.12.361.1033.540-339030 20.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		,
2591 -	FUNDO MUNICIPAI	DF SAUDE

2591.10.301.1032.675-449051 19.900,00

2591.10.302.1032.680-319011 12.000,00

2591.10.302.1032.680-339036 28.400,00

2591.10.302.1032.680-339047 12.000,00

2591.10.302.1032.681-339039 165.100,00

2591.10.304.1032.685-319011 7.500,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.020-319004 100,00

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-339030 1.000,00

2792.08.244.1034.040-339032 147.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3210.22.122.1044.210-339048 3.100,00

3300 - GOVERNADORIA

3301 - GABINETE DO PREFEITO

3301.04.122.1024.310-319113 14.000,00

3301.04.122.1024.310-339046 16.000,00

3302 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3302.03.092.1024.321-339048 2.000,00

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1034.121-339039 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.243.1032.634-319004 3.000,00

2392.08.244.1032.631-335043 10.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2491 - FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

2491.12.361.1032.580-319004 1.180,00

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.593-449052 5.000,00

2492.12.361.1032.595-339039 80.000,00

 $2492.12.365.1032.596\text{-}339039 \ \ 20.000,00$ 

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.675-339030 19.900,00

2591.10.302.1032.680-335043 12.000,00

2591.10.302.1032.680-339030 12.000,00

2591.10.302.1032.680-339039 28.400,00

2591.10.302.1032.681-449052 165.100,00 2591.10.304.1032.685-339039 7.500,00 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 2710.04.122.1024.020-319011 16.100,00 2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 2792.08.244.1034.040-445042 147.000,00 2792.08.244.1034.040-449061 1.000,00 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3210.18.541.1055.020-339039 3.100,00 3300 - GOVERNADORIA 3301 - GABINETE DO PREFEITO 3301.04.122.1024.310-449052 14.000,00 3302 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3302.03.092.1024.321-339039 2.000,00 3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ 3396.13.392.1034.121-339093 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

## Código de autenticação: 16d63b22 Consulte a autenticidade do código acima em<a href="http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar">http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar</a>